

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - CME**

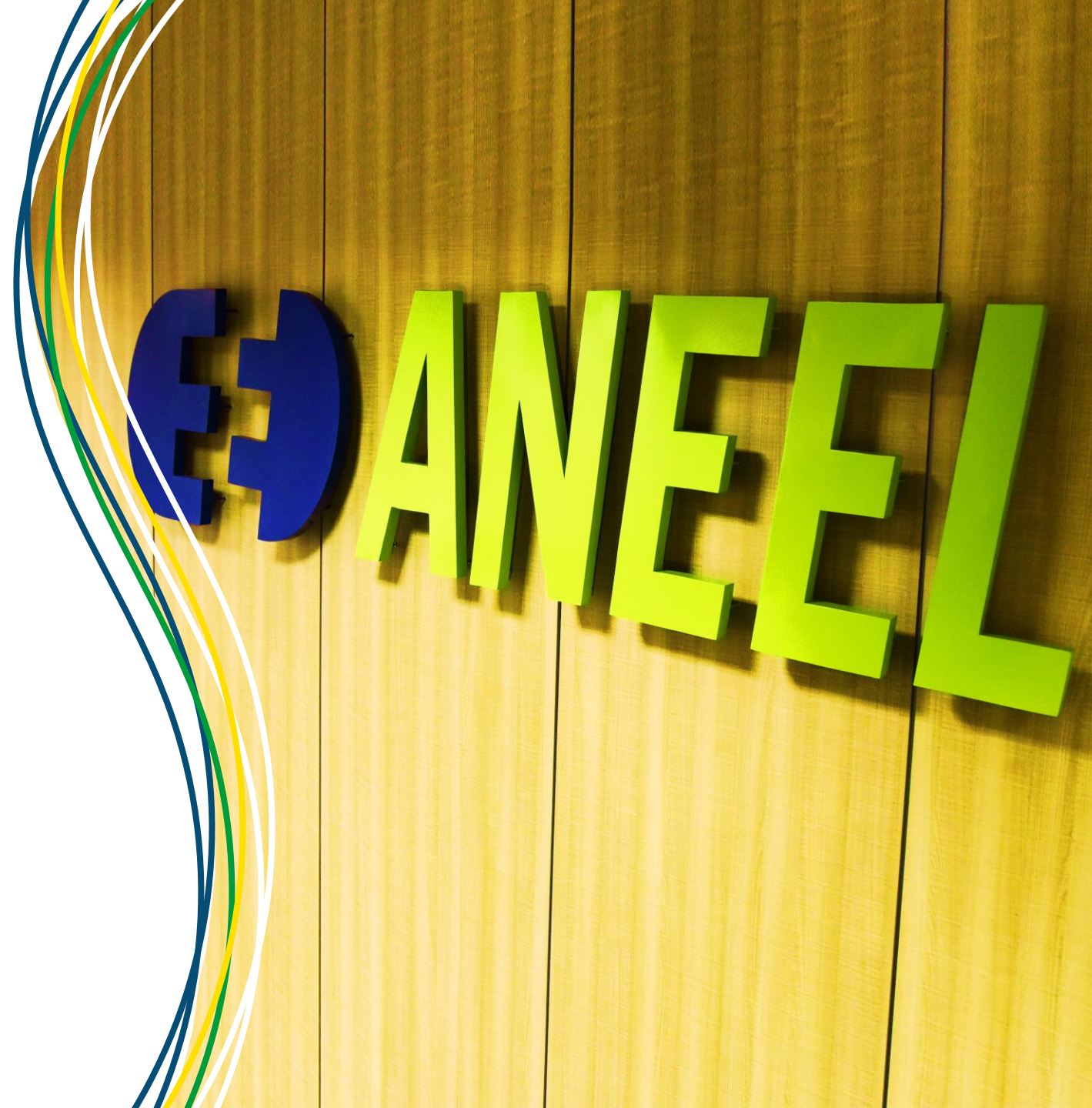
**CENÁRIO TARIFÁRIO E APROVEITAMENTO**  
**DOS CRÉDITOS DE PIS/PASEP E COFINS**

DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA

**CAMILA BOMFIM**

---

*15 de junho de 2022*



# PAUTA

---

**1** CENÁRIO TARIFÁRIO EM 2022

**2** CAUSAS ESTRUTURAIS PARA OS ATUAIS  
PATAMARES DE TARIFAS

**3** PROPOSTAS PARA REDUÇÃO DAS  
TARIFAS



# CENÁRIO TARIFÁRIO

## DESAFIOS CONJUNTURAIS (2020-2022)



PANDEMIA



DÓLAR



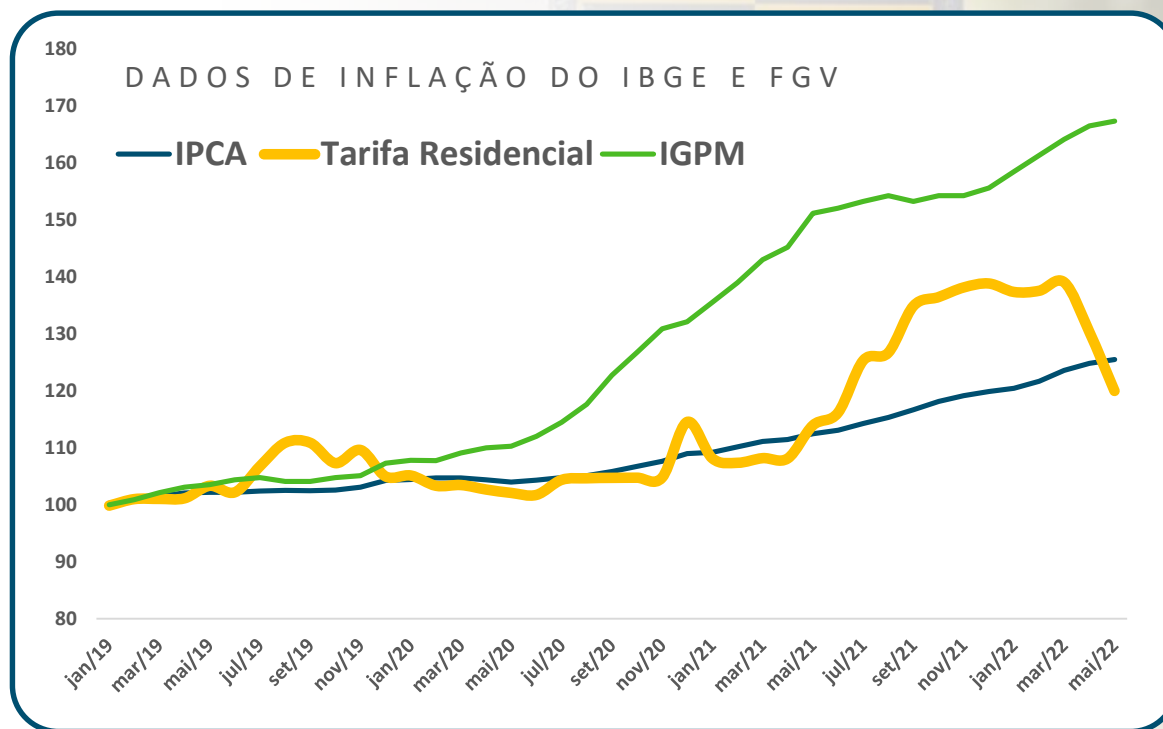
INFLAÇÃO



CRISE DE COMBUSTÍVEIS



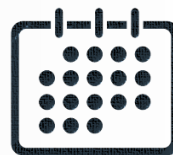
ESCASSEZ HÍDRICA



# BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA



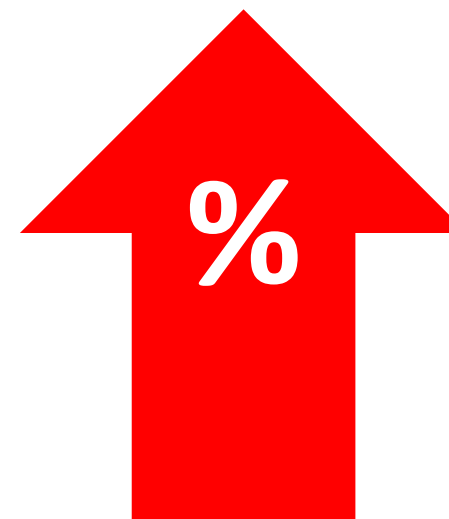
**PATAMAR CONCEBIDO**  
para custear as despesas financeiras  
decorrentes das deliberações do  
CREG/CMSE



**Vigência**  
ATÉ 15/4/22



**Reajustes  
Tarifários**





# EFEITO DO FIM DA BANDEIRA ESCASSEZ NOS ÍNDICES DE INFLAÇÃO

g1

ECONOMIA

O único grupo a apresentar queda foi Habitação (-1,70%), beneficiado pelo recuo do preço da energia elétrica (-7,95%). Em 16 de abril, cessou a cobrança extra de R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos, relativa à bandeira Escassez Hídrica, passando a vigorar a bandeira verde, em que não há cobrança adicional na conta de luz.

Valor

Energia Elétrica e alimentos ajudaram a segurar alta do IPCA em maio, diz IBGE

yahoo!

IPCA sobe menos que o esperado em maio com alívio em energia, e vai abaixo de 12% em 12...

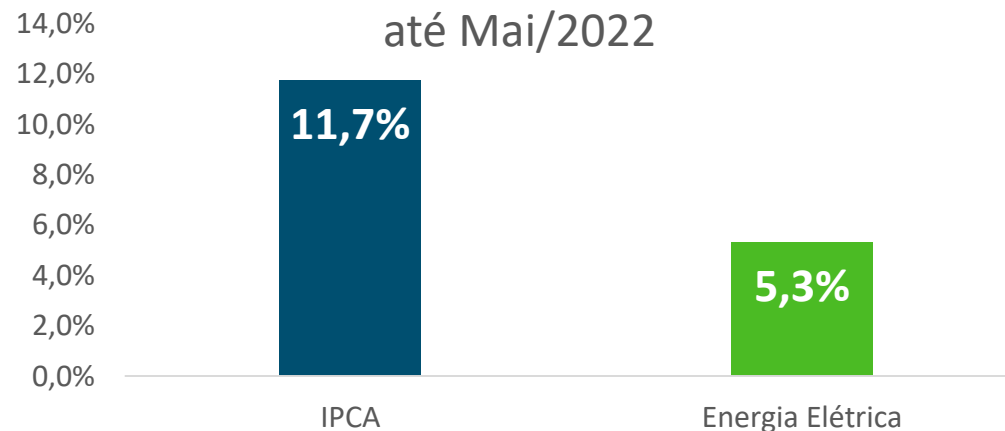
## InfoMoney

O grande motivo para a desaceleração foi o grupo Habitação, que recuou 1,70% devido à queda de 7,95% no preço da energia elétrica por conta do fim da bandeira tarifária escassez hídrica. Sozinho, o grupo reduziu a inflação do mês passado em 0,26 ponto percentual.

## JORNAL DO BRASIL

A queda do grupo Habitação (-1,70%) deve-se, sobretudo, à energia elétrica (-7,95%), que recuou pelo segundo mês seguido. Em 16 de abril, cessou a cobrança extra de R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos, no contexto da bandeira Escassez Hídrica. Desde então, passou a vigorar a bandeira verde, sem cobrança adicional na conta de luz.

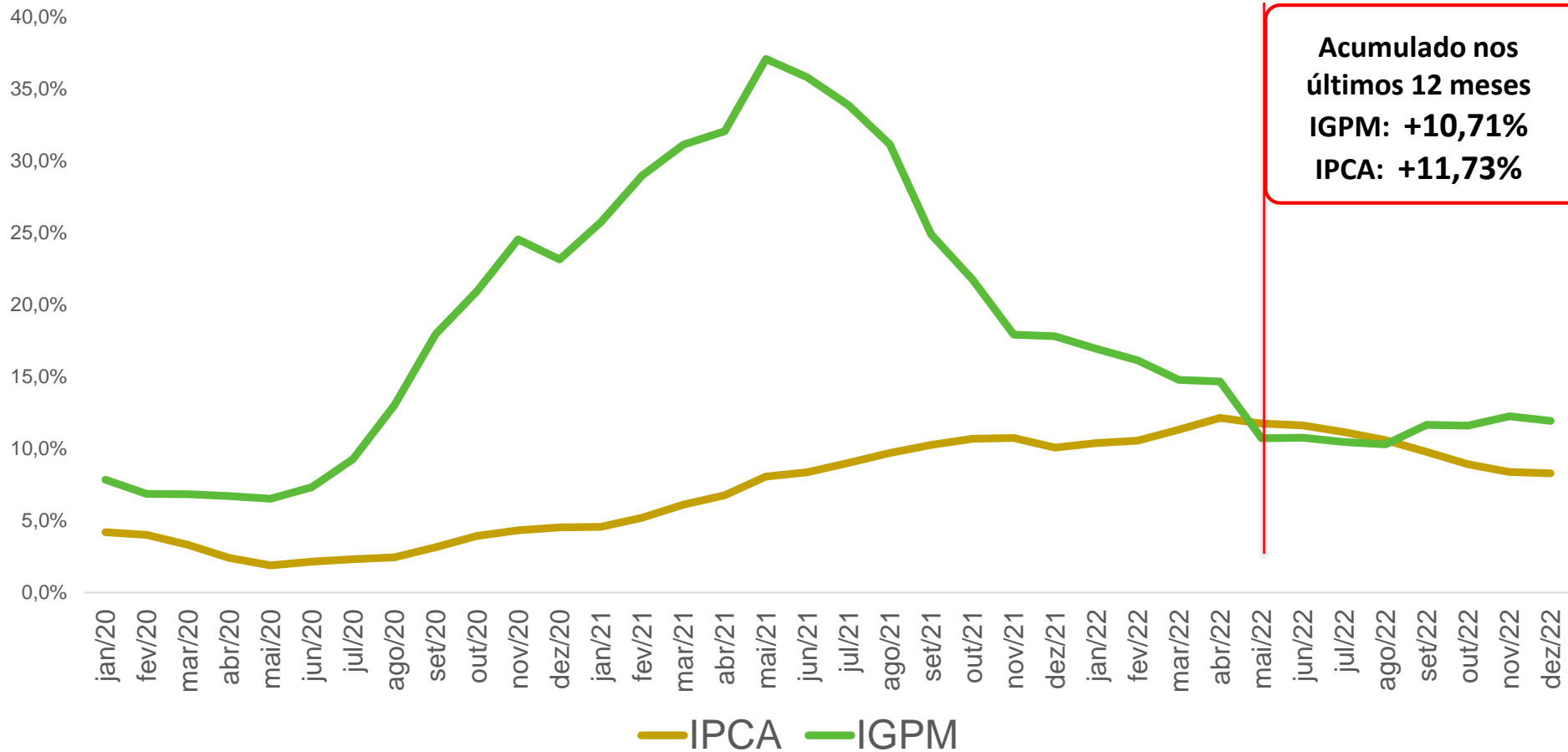
Dados do IPCA - acumulado 12 meses até Mai/2022



\*Fonte: IBGE

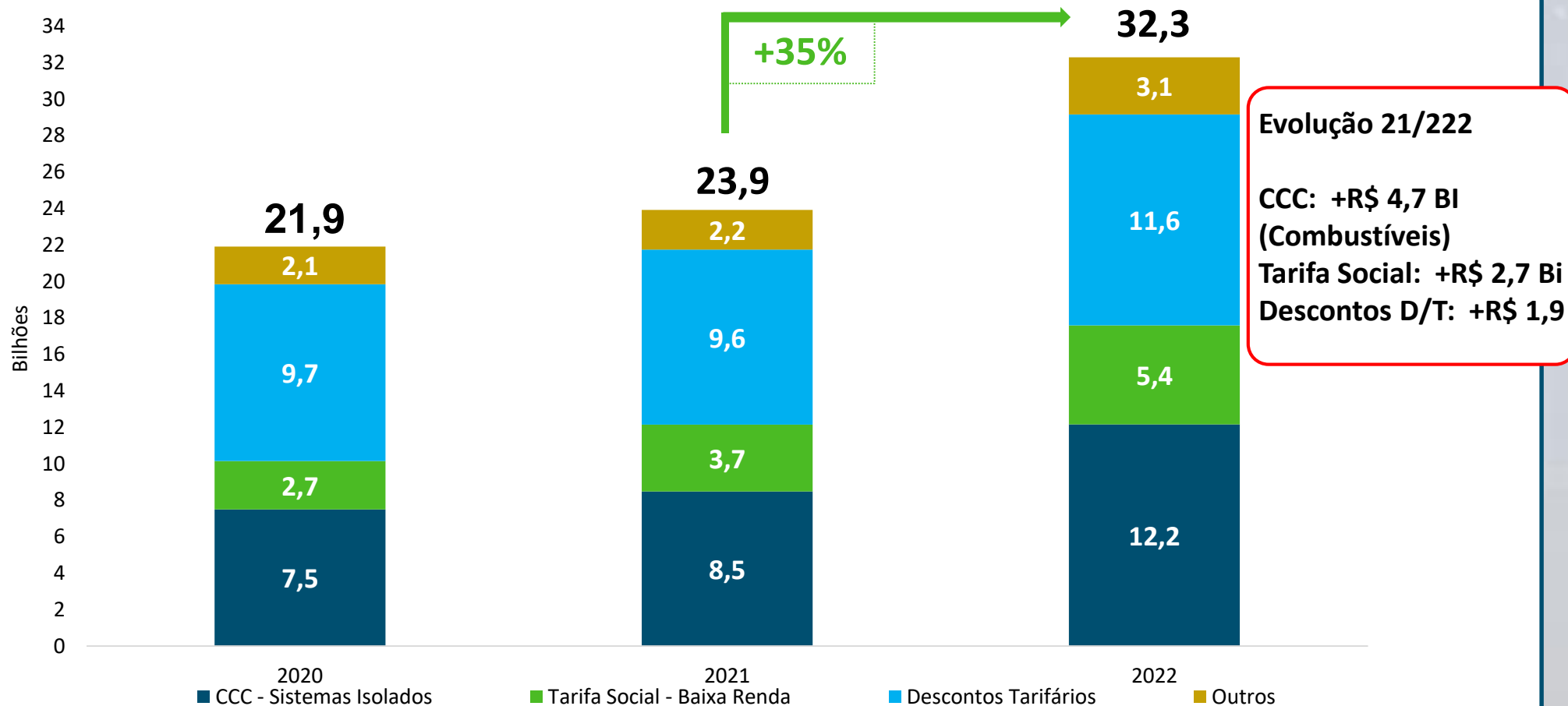
# FATORES DE PRESSÃO TARIFÁRIA EM 2022

## ELEVAÇÃO DA INFLAÇÃO



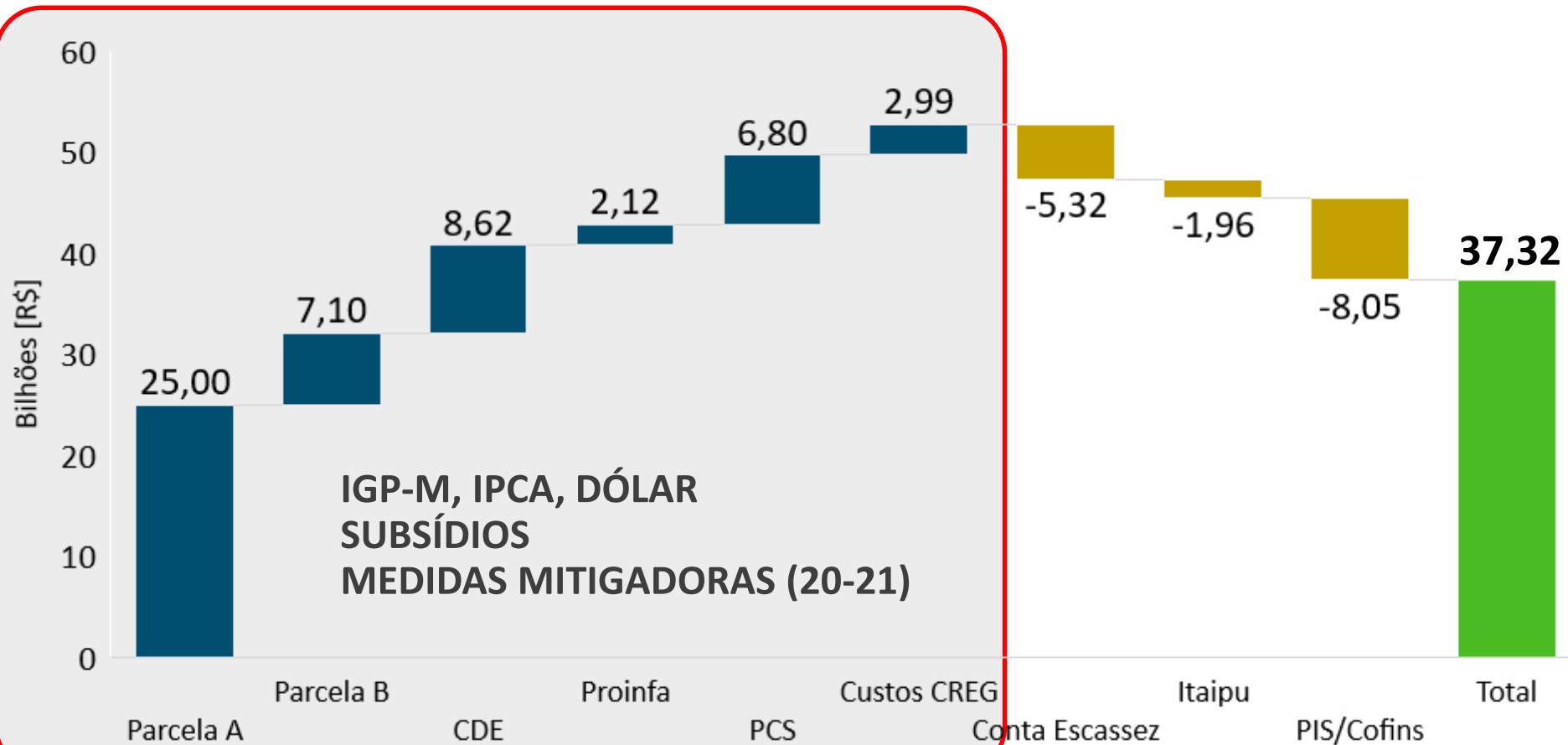
# FATORES DE PRESSÃO TARIFÁRIA EM 2022

## CUSTEIO DE SUBSÍDIOS



# FATORES DE PRESSÃO TARIFÁRIA EM 2022

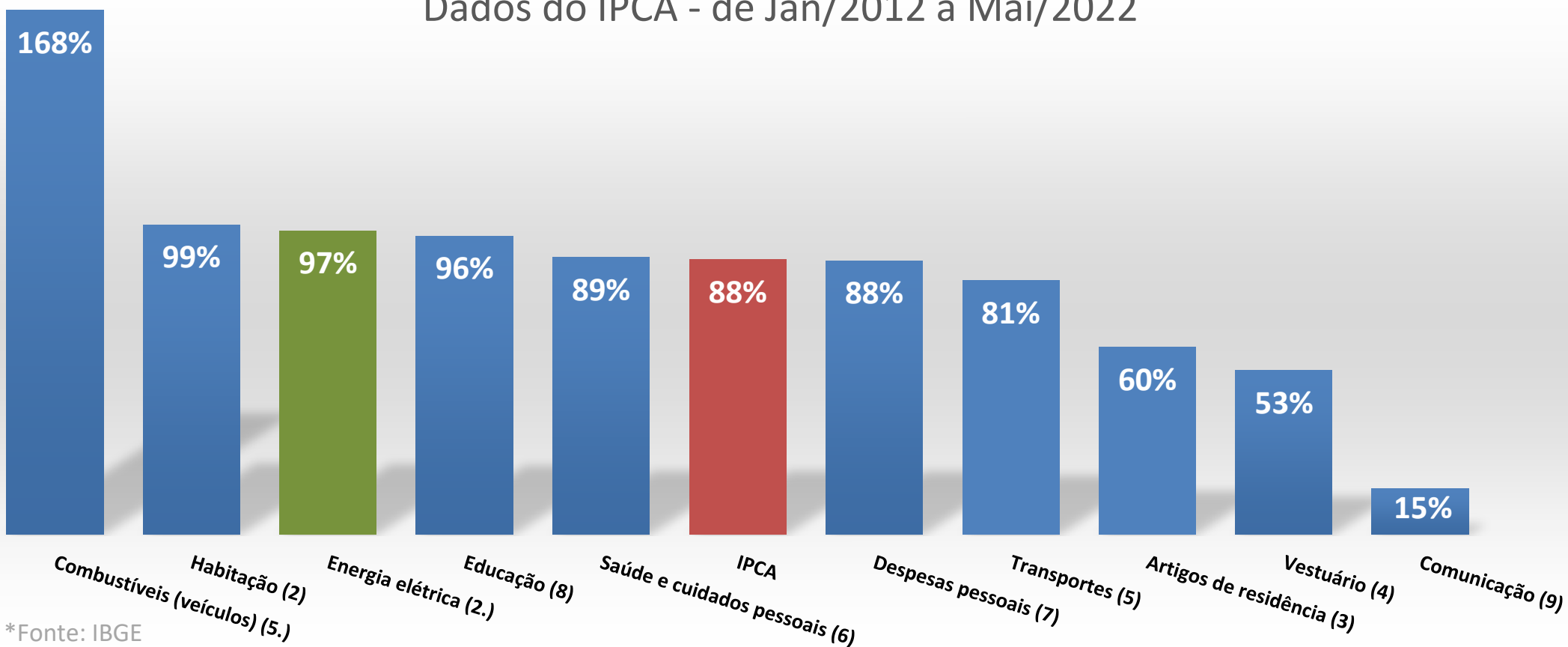
CUSTOS EM R\$ BILHÕES





# ANÁLISE COMPARATIVA

Dados do IPCA - de Jan/2012 a Mai/2022



\*Fonte: IBGE

# PREÇOS DE ENERGIA: DESAFIO MUNDIAL

## Inflação

Contribution to annual inflation rate, March 2022  
Percentage points



\*Advance estimate. Food includes tobacco

Sources: Bureau of Labour Statistics; Eurostat

**Energia Elétrica  
15,3%**

## Petróleo (BRENT)



# PAUTA

---

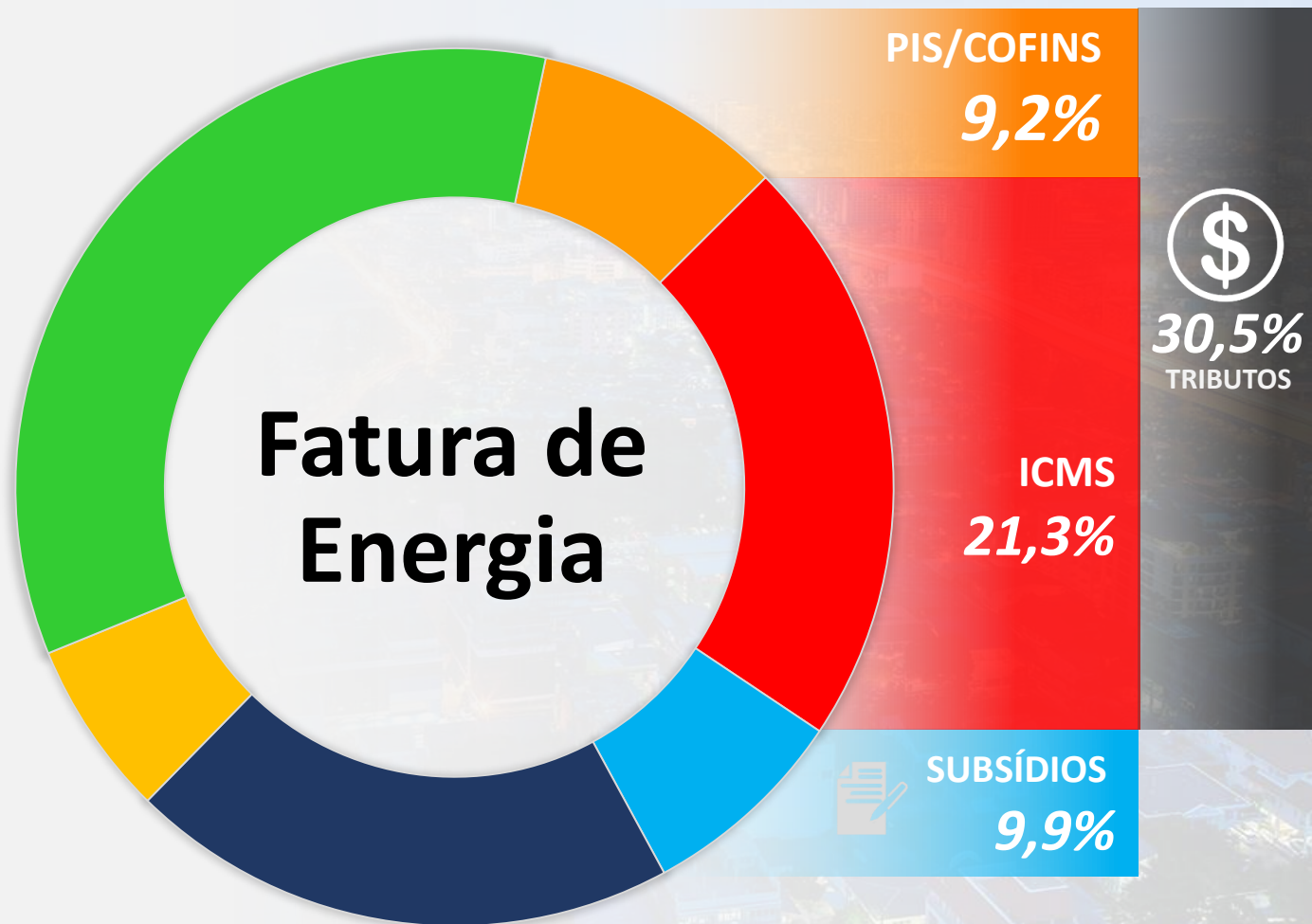
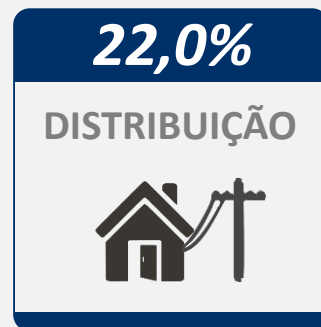
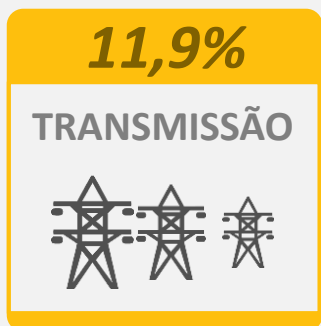
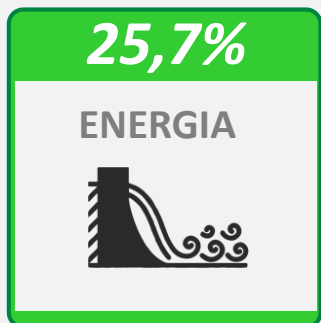
**1** CENÁRIO TARIFÁRIO EM 2022

**2** CAUSAS ESTRUTURAIS PARA OS ATUAIS  
PATAMARES DE TARIFAS

**3** PROPOSTAS PARA REDUÇÃO DAS  
TARIFAS



# ELEVADA CARGA TRIBUTÁRIA



SUBSÍDIOS  
9,9%

**30,5%**  
TRIBUTOS

# ARRECADAÇÃO DE ICMS CRESCENTE

**140.25**

ICMS (R\$/MWh)

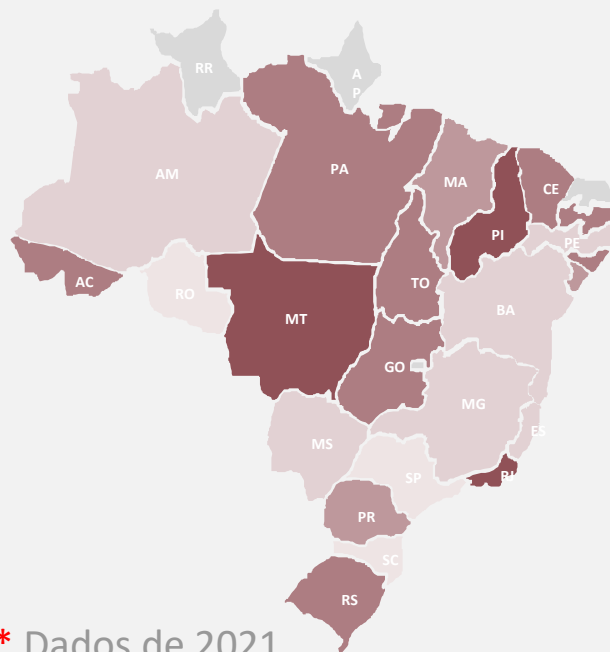
**22.9%**

ICMS  
sobre a receita (%)

**62,66 Bi**

Arrecadação (R\$)

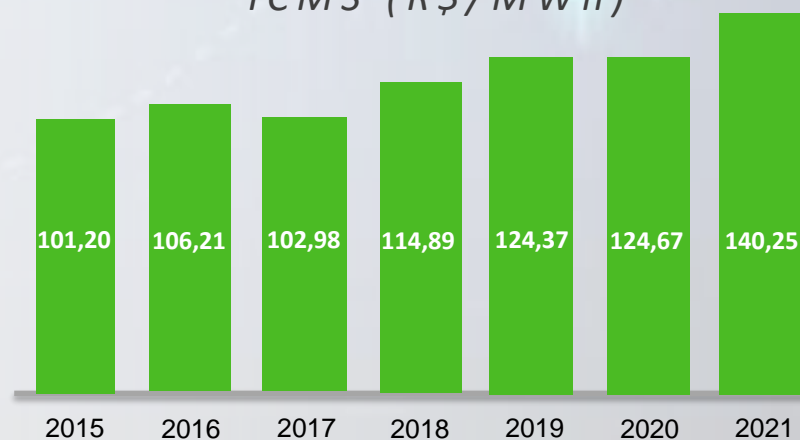
ICMS (R\$/MWh) por Estado



ARRECADAÇÃO ICMS (R\$ BILHÕES)



ICMS (R\$/MWh)





# ONDE ESTÃO OS SUBSÍDIOS ?

A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS NÃO FAZ OS CUSTOS DESAPARECEREM

**CARVÃO MINERAL** ▶ *Lei 10.438, de 2022*

**PEQUENAS CONCESSIONÁRIAS E COOPERATIVAS** ▶ *Lei 13.360, de 2016*

**CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL** ▶ *Leis 12.111/2009, 13.299/2016 e 13.360/2016*

**RURAL** ▶ *Decretos 62.724/68 e 7.891/2013*

**ÁGRA E SANEAMENTO** ▶ *Decreto 7.891/2013*

**IRRIGAÇÃO E AQUICULTURA** ▶ *Lei 10.438/2002*

**FONTES ALTERNATIVAS** ▶ *Lei 10.438/2002*

**PROGRAMA LUZ PARA TODOS** ▶ *Lei 10.438/2002*

**TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA** ▶ *Leis 10.438/2002 e 12.212/2010*

# SUBSÍDIOS DESPROPORCIONAIS

QUAL O TAMANHO DOS SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS?

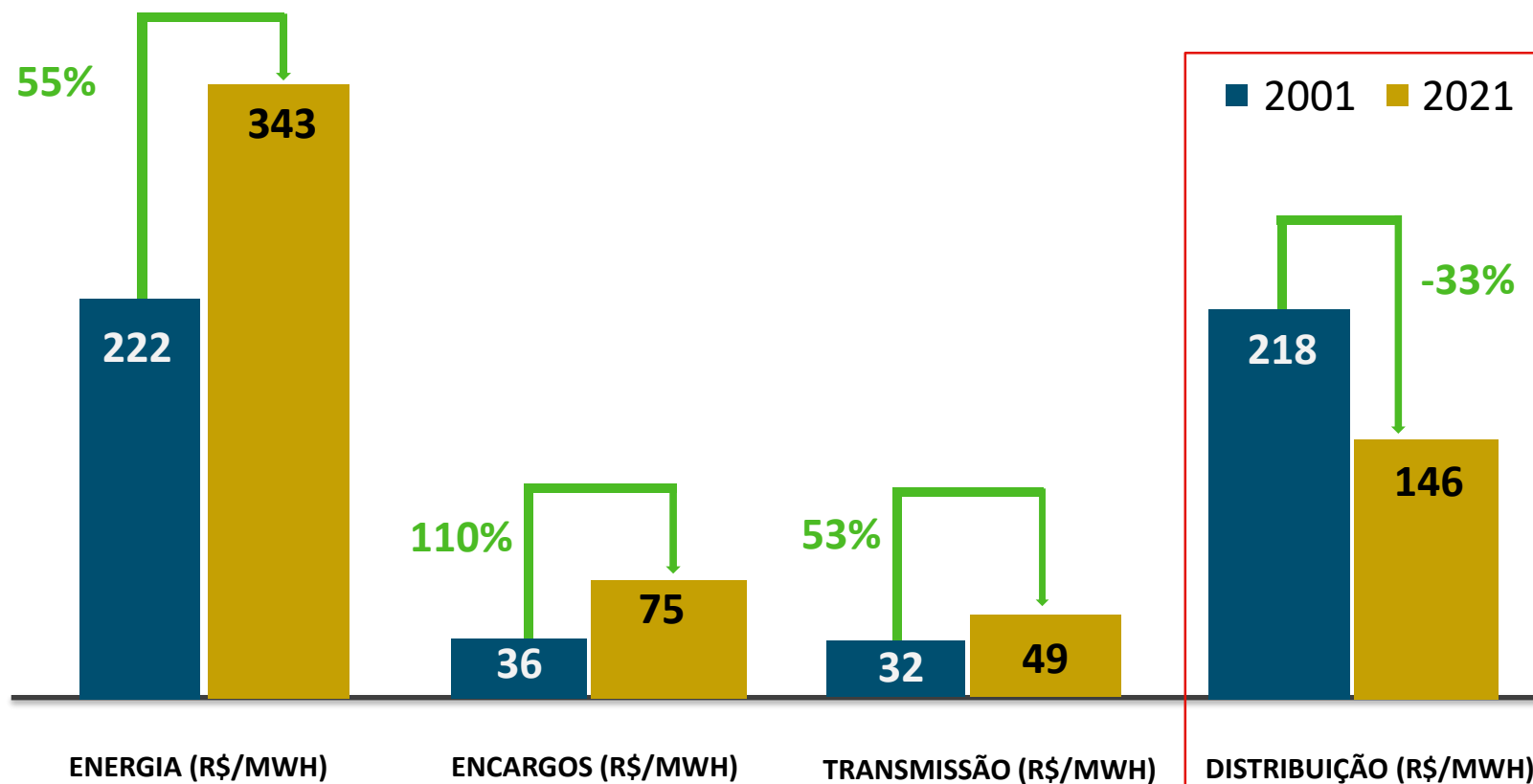
**CDE 2022**  
**32,3 bi**



**TODA REDE DE  
TRANSMISSÃO**  
**35,2 bi**

# ELEVAÇÃO DOS CUSTOS DE GERAÇÃO

COMPONENTES DA TARIFA MÉDIA BRASIL (ATUALIZADOS PELO IPCA)



Regulação por  
incentivos

# PAUTA

---

**1** CENÁRIO TARIFÁRIO EM 2022

**2** CAUSAS ESTRUTURAIS PARA OS ATUAIS  
PATAMARES DE TARIFAS

**3** PROPOSTAS PARA REDUÇÃO DAS  
TARIFAS



# PROJETO DE LEI (PL) Nº 1280, DE 2022



**Mar/17**

STF fixou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo do PIS/COFINS



**Fev/21**

ANEEL decidiu antecipar a devolução de parte dos montantes (modulação do STF em Mai/21)



**Jun/22**

PL disciplina a devolução integral dos valores



**ATENUAÇÃO, MÉDIA,  
NA CONTA DE LUZ**

**5,2%**



**AGUARDANDO SANÇÃO  
PRESIDENCIAL**



# REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO ICMS

PROJETO DE LEI (PLP) Nº 18, DE 2022



O **Projeto de Lei Complementar (PLP) 18/22** classifica a energia elétrica como bem essencial para fins de incidência de ICMS, o que implica em uma alíquota máximo de 17%.



Prevê a **retirada da incidência** sobre a TUSD Fio A e B e encargos relativos as operações de energia elétrica.






ATENUAÇÃO, MÉDIA,  
NA CONTA DE LUZ

**12%**



EFEITO PERCEBIDO  
NA CONTA DE LUZ E  
NÃO NAS TARIFAS  
ANEEL

# RESUMO DOS IMPACTOS POTENCIAIS

MEDIDA DE ATENUAÇÃO	IMPACTO MÉDIO POTENCIAL	MOMENTO DE PROCESSAMENTO	ATOR
 1) Aporte de 5 bi na CDE decorrente da Capitalização da Eletrobras – Lei 14.182	<b>-2,3%</b>	Data de aniversário dos processos tarifários	CNPE
 2) Devolução do PIS/COFINS já compensado (passado) e dos créditos a serem compensados em 12 meses, para além da métrica já adotada pela ANEEL	<b>-5,2%</b>	Data de aniversário dos processos tarifários / RTE	CONGRESSO NACIONAL
 3) Classificação da energia Como bem essencial para fins de incidência de ICMS (Máximo de 17%), mais retirada da incidência sobre a TUSD Fio A e B e encargos relativos as operações de energia elétrica	<b>aprox. -12%</b>	Data de vigência estabelecida em Lei	CONGRESSO NACIONAL (PLP nº 18/22)

Endereço : SGAN 603  
Módulo I e J – Brasília/DF  
CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8600  
OUVIDORIA SETORIAL: 167

